

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reprivatização da TAP – Venda Direta de Referência¹

O presente comunicado de imprensa é relativo à venda direta de referência de ações representativas de até 44,9% do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP") prevista no Decreto-Lei n.º 92/2025, de 14 de agosto, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141-B//2025, de 22 de setembro ("Resolução"), que aprovou o respetivo caderno de encargos ("Caderno de Encargos"), de ora em diante designada por "Venda Direta de Referência".

A Venda Direta de Referência é promovida através de um processo competitivo, de acordo com os requisitos e nos termos exigidos pela legislação nacional e europeia, que se inicia na sequência da publicação do Caderno de Encargos. Qualquer entidade, nacional ou estrangeira, pessoa coletiva, individualmente ou em agrupamento, que pretenda participar na Venda Direta de Referência deverá apresentar, no prazo de 60 dias contados da entrada em vigor da Resolução, a declaração de manifestação de interesse e de cumprimento dos critérios de admissão ("Declaração"), nos termos e nas condições previstas no Caderno de Encargos.

O processo da Venda Direta de Referência contará com a assessoria financeira do Bank of America Europe Designated Activity Company e do Caixa - Banco de Investimento, S.A., bem como com a assessoria jurídica da Uría Menéndez Abogados, S.L.P., Sucursal em Portugal.

Detalham-se abaixo alguns aspetos processuais, e as respetivas datas, a considerar pelos potenciais interessados na Venda Direta de Referência.

Os potenciais interessados deverão submeter a Declaração até às 16h59m (de Portugal continental) do dia 22 de novembro de 2025 através do endereço de correio eletrónico tap-reprivatizacao-2025@parpublica.pt.

Qualquer pedido de esclarecimento de ordem processual deve ser apresentado por escrito e enviado por meios eletrónicos para o endereço supramencionado até às 16h59m (de Portugal continental) do dia 13 de outubro de 2025.

Os potenciais interessados que não apresentem pedidos de esclarecimento de acordo com o ponto anterior, mas pretendam receber os esclarecimentos prestados, podem pedir para receber as respostas aos pedidos de esclarecimento efetuados, devendo para o efeito apresentar o correspondente pedido por escrito, juntamente com uma declaração de interesse efetivo na participação na Venda Direta de Referência, e enviar por meios eletrónicos para o endereço supramencionado até às 16h59m (de Portugal continental) do dia 7 de novembro de 2025.

Informação adicional sobre a Venda Direta de Referência estará disponível no sítio da internet da PARPÚBLICA (www.parpublica.pt), no separador sob o título <https://www.parpublica.pt/index.php/tap>

Lisboa, 23 de setembro de 2025

PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.

O Conselho de Administração

¹ O presente comunicado de imprensa é meramente informativo. O presente comunicado de imprensa não substitui o Decreto-Lei n.º 92/2025, de 14 de agosto, nem o Caderno de Encargos, nem dispensa a respetiva consulta e análise independente pelos potenciais interessados. O presente comunicado não constitui uma oferta de venda nem um convite ou oferta para a aquisição de quaisquer valores mobiliários. A distribuição do presente comunicado de imprensa pode ser limitada por lei em certas jurisdições, pelo que os seus recipientes deverão informar-se sobre eventuais limitações existentes e obedecer às mesmas. O incumprimento das referidas limitações ou proibições poderá constituir uma violação da lei aplicável aos valores mobiliários da jurisdição em causa. O Estado e a PARPÚBLICA e os assessores na Venda Direta de Referência não têm qualquer obrigação de atualizar a informação constante do presente comunicado de imprensa. O Estado, a PARPÚBLICA e os assessores na Venda Direta de Referência não serão responsáveis perante qualquer pessoa, em qualquer jurisdição, pela elaboração, distribuição ou posse do presente comunicado de imprensa.

PRESS RELEASE

Reprivatisation of TAP – Direct Sale¹

This press release concerns the direct sale of shares representing up to 44.9% of the share capital of TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”) provided for in Decree-Law No. 92/2025 of 14 August 2025, and in the Resolution of the Council of Ministers No. 141-B/2025 of 22 September (“Resolution”), which approved the corresponding terms of reference (“Terms of Reference”), hereinafter referred to as the “Direct Sale”.

The Direct Sale will be conducted through a competitive process, in accordance with the requirements and terms established by national and European legislation, which will commence following the publication of the Terms of Reference. Any legal person, domestic or foreign, acting individually or in a consortium, that wishes to participate in the Direct Sale must submit, within 60 days of the Resolution’s entry into force, a statement of interest and of compliance with the participation criteria (“Statement”), under the terms and conditions set out in the Terms of Reference.

The Direct Sale process will be supported by financial advisors Bank of America Europe Designated Activity Company and Caixa - Banco de Investimento, S.A., as well as legal advisors Uría Menéndez Abogados, S.L.P., Portugal Branch.

Certain procedural aspects and the relevant deadlines to be considered by potential interested parties in the Direct Sale are set out below.

Potential interested parties must submit the Declaration by 16.59 hrs (mainland Portugal time) on 22 November 2025 to the following e-mail address: tap-reprivatizacao-2025@parpublica.pt.

Any requests for clarification concerning procedural matters must be submitted in writing by electronic means to the address indicated above by 16.59 hrs (mainland Portugal time) on 13 October 2025.

Potential interested parties that do not submit requests for clarification in accordance with the previous paragraph, but who wish to receive the clarifications provided may request to receive the answers to the requests for clarification; such request must also be submitted in writing, together with a statement of effective interest in participating in the Direct Sale, by electronic means to the above address by 16.59 hrs (mainland Portugal time) on 7 November 2025.

Additional supporting information on the Direct Sale will be available on PARPÚBLICA’s website (www.parpublica.pt) under the tab entitled <https://www.parpublica.pt/index.php/tap>.

Lisbon, 23 September 2025

PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.

The Board of Directors

¹ This press release is for information purposes only. It does not replace Decree-Law No. 92/2025 of 14 August, nor the Terms of Reference and does not dispense with the respective consultation and independent analysis by potential interested parties. This press release does not constitute an offer for sale or an invitation or offer to acquire any securities. Distribution of this press release may be restricted by law in certain jurisdictions, and recipients should inform themselves about and comply with any such restrictions. Breaching such restrictions may constitute a violation of the applicable securities laws of the relevant jurisdiction. The Portuguese State, PARPÚBLICA and the advisers in the Direct Sale have no obligation to update the information contained in this press release. The Portuguese State, PARPÚBLICA and the advisers in the Direct Sale shall not be liable to any person, in any jurisdiction, for the preparation, distribution or possession of this press release.